

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROC. CEE Nº 2328/74

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília
ASSUNTO: Contratação de Abedala Derbli Pinto, para exercer as fun-

ções de Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Licenciatura em Ciências

RELATOR: Conselheiro Wladimir Pereira

PARECER Nº 2606/74, CTG; Aprov. em 06/11/74

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: A direção FFCL de Marília indica o sr. Abedala Derbli Pinto para exercer as funções de Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Licenciatura em Ciências.

2. FUNDAMENTAÇÃO: A direção da Faculdade, devidamente autorizada pela CESESP, abriu inscrição para selecionar candidatos para a função de Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Licenciatura em Ciências. Além do candidato, que é graduado em Farmácia pela Faculdade estadual de Farmácia e Odontologia de Ponta Grossa e doutor em Ciências pela Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, concorreram; também Samia Maria Tauk, Maria Victoria Eiras Grossmann, João Appel, Ruy Belluci Ciabatari.

A Comissão Examinadora, considerando os títulos apresentados, aplicou o quadro de Atribuições de Notas preconizado pela CESESP e classificou em 1º lugar o Candidato.

II - CONCLUSÃO

Favorável a contratação pela FFCL de Marília de Abedala Derbli Pinto, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Licenciatura em Ciências.

São Paulo, 29 de setembro de 1974

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello,

Rivadavia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE, por unanimidade, aprova o parecer da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 06 de novembro de 1974;

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente